

**PROPOSTA A SER APRESENTADA AO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA**

**Editais de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso – Proposta de Plano de Trabalho a ser financiado com recursos captados via Fundo Municipal do Idoso.**

Proponente: **LAR IRMÃ TEREZINHA**  
CNPJ: **54.122.031/0001-44**  
Projeto: **LAVANDERIA – Transposição e novos equipamentos**  
Valor estimado: **R\$ 144.000,00**

- **AUXÍLIO = R\$ 94.000,00**
- **MÃO DE OBRA E MATERIAIS = R\$ 50.000,00**



(foto ilustrativa)

## **1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE**

Nome: <a href="#">Lar "Irmã Terezinha" - Associação de Assistência ao Idoso</a>		CNPJ: 54.122.031/000-44	
Data da Criação: 23/09/1945		Inscrição: CMAS nº 07 – CMI nº 02	
Endereço: Rua São João Bosco, nº 706			
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	CEP: 12.403-010	DDD/TEL/FAX : (12) 3642-2203
		E-MAIL: <a href="mailto:contato@larirmaterezinha.org">contato@larirmaterezinha.org</a> SITE: <a href="http://www.larirmaterezinha.org">www.larirmaterezinha.org</a>	
C/c: 60.176-4	Banco: Brasil	Agencia: 0574-6	Praça de Pagamento: Pindamonhangaba/SP

## **2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome do Responsável: Álvaro Cesar Bodini		CPF: 016.694.048/89
C.I/Órgão Expedidor: 13.936.473 – SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Construtor Civil
Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely		CEP: 12.410-620
Período do Mandato: 03/10/2016 a 03/10/2019		Telefone: (12) 98239.4443

## **3. HISTÓRICO DA PROPONENTE**

O Lar Irmã Terezinha, fundado em 1945, tem uma história de setenta e um anos de existência. De asilo para velhos desamparados e albergue noturno, constata-se que ao longo dos anos, a Instituição absorveu as conquistas geradas por uma sociedade que se moderniza a cada dia, para gerar serviços e procedimentos que promovam qualidade de vida das pessoas por ele acolhidas e seus colaboradores. Considerando os diversos aspectos da vida pessoal (relações afetivas e subjetivas), social (Educação, saúde, cultura, lazer, previdência social e assistência) e espiritual de seus residentes, deixou para trás aquele tipo de atendimento que se caracterizava por intervenções tópicas, passando a implantar um programa articulado de atendimento integral ao idoso, onde a proposta de trabalho desenvolvida reflete, enfim, a função da filantropia que permeia os princípios cristãos, com a postura ética e civil de respeito aos direitos humanos. Procurando atender as exigências legais e fiscais, nossa Instituição tem buscado adequar-se e adaptar-se cada vez mais à sociedade atual, comprometendo-se em atender substancialmente o que propõe o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, quanto ao serviço de acolhimento institucional da pessoa idosa. A assistência social aos idosos será prestada de forma articulada,

conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas pertinentes.

#### **4. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

##### ***a. LAVANDERIA - TRANSPOSIÇÃO E NOVOS EQUIPAMENTOS.***

b. **Apresentação do projeto**: A presente proposta consiste em:

a) Transpor a lavanderia do local atual onde se encontra, a fim de otimizar um espaço em desuso, mais amplo; o local atual será usado para outras atividades; ***o novo local atualmente é utilizado como depósito de objetos em desuso e será reformado e ampliado, para as novas funções.***

b) Adquirir novos equipamentos modernos e econômicos, de modo a alcançar economia financeira a atividade proposta;

a) Contratar o serviço de instalação e treinamento ao uso dos equipamentos.

b. **Meta de atendimento**: **vide anexo n.1** (modelos ilustrativos)

➤ Adquirir uma (1) unidade dos seguintes equipamentos:

a) LAVADORA 28 KG - EXTRATORA FRONTAL

b) SECADOR 28 KG - ELÉTRICO

c) CALANDRA 1ROLO 160MM X 320MM

c. **Perfil da população a ser atendida**: Residentes da Instituição.

d. **Problema a ser sanado**: O problema é a falta de recursos financeiros próprios para a devida aquisição, que contribuirá para:

➤ o melhor desempenho das tarefas de lavanderia,

➤ economia de água e energia elétrica.

e. **Prazo e modo de execução do Projeto**: até 90 (noventa) dias após a liberação dos recursos:

1. Preparação do novo local – empresa de construção civil;

2. Cotação e compra dos novos equipamentos;

a) Contratação de empresa especializada para instalação e treinamento.

## **5. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO**

Nome do Coordenador: Cleiton Manfredini		CPF: 604.959.368/04
C.I/Órgão Expedidor: 3.381.288 - SSP/SP	Profissão: Engenheiro Civil	CREA: 0600417781
E-mail: <a href="mailto:cleiton.manfredini@hotmail.com">cleiton.manfredini@hotmail.com</a>		Tel: (12) 99600.0876
Endereço: Rua dos Expedicionários, 370 – Centro		CEP: 12.400-370

## **6. JUSTIFICATIVA**

Justificamos o investimento dos recursos do Fundo do Idoso nesse Plano de Trabalho em virtude da necessidade que nossa Instituição tem de diminuir os custos de manutenção de peças defeituosas, consumo de água e energia elétrica, especificamente.

Nossa Instituição tem 72 anos de existência. Estamos realizando várias alterações físicas, buscando aperfeiçoar cada vez mais as atividades e seus espaços.

Os atuais equipamentos que nos atendem atualmente são muito obsoletos e aproximadamente, com 50 anos de atividades.

Entendemos a real necessidade de modernizá-los a fim de melhor aplicar todos os recursos que temos: humanos, físicos e financeiros.

## **7. OBJETIVO GERAL**

Aplicar 100% dos recursos aprovados nos equipamentos elencados e adequação física.

## **8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS A SEREM ALCANÇADOS**

- a. Suprir as necessidades financeiras;
- b. Economizar energia elétrica;
- c. Otimizar ambientes e equipamentos;
- d. Valorizar funcionários;
- e. Padronizar procedimentos profissionais.

## **9. PLANO DE AÇÃO:**

a. Apresentação da proposta ao CMI;	Outubro/2017	Instituição
b. Reapresentação da proposta ao CMI	Fevereiro/2018	
c. Deliberação do Conselho;	Março/2018	CMI/Instituição
d. Preparação e apresentação de documentação para liberação dos recursos;	Após deliberação do CMI	Instituição
e. Assinatura do Contrato;	Após aprovação dos Departamentos Envolvidos	Prefeitura

<b>f. Aquisição de equipamentos e obras:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cotação dos equipamentos</li><li>• Efetivação das compras</li><li>• Adequação dos espaços físicos</li></ul>	<b>Após a liberação do recurso</b>	<b>Instituição</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	--------------------

## **10. AVALIAÇÃO**

- Através de apresentação de relatórios e prestação de contas aos órgãos competentes: Conselho Municipal do Idoso e Prefeitura Municipal;
- Entrevistas com colaboradores envolvidos.

## **11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA:**

- a. Contratação de empresa de construção civil para a adequação física do espaço onde será instalada a nova lavanderia – profissionais como: pedreiros, serventes, encanadores, eletricitas, azulejistas, etc.*

## **12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS: Vide anexo n.2.**

## **13. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, **declaro** para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

DESTA FORMA,  
PEDE DEFERIMENTO,

Pindamonhangaba, 5 de março de 2018.

Álvaro Cesar Bodini  
Presidente